

## 1ª Vice-Presidência

## Edital

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 22/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acórdão lavrado no Pedido de Providências n. 0003323-71.2022.2.00.0000/CNJ, TORNA PÚBLICA a retificação da lista de serventias vagas oferecidas no certame, na forma do Anexo Único.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso Anexo Único

O/	CNS	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Criação	Observação	Modalidade	Negros
1	105429	Laguna	Laguna	Ofício de Registro de Imóveis	25/8/2020			Provimento	
2	107264	Modelo	Modelo	Tabellionato de Notas e de Protesto	3/12/2020			Remoção	
3	162966	Içara	Balneário Rincão	Escrivanía de Paz	11/1/2021	8/1/2021	Não instalado	Provimento	
4	106096	Rio do Sul	Aurora	Escrivanía de Paz	21/1/2021			Provimento	
5	105486	Xanxerê	Xanxerê	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	7/2/2021			Remoção	
6	104422	Capital	Florianópolis	2º Ofício de Registro de Imóveis	11/2/2021	1/1/1959	Sub judice TJSC - PA n. 0025911-09.2022.8.24.0710/SEI	Provimento	
7	162982	Capital	Florianópolis	4º Ofício de Registro de Imóveis	11/2/2021	11/2/2021	Não instalado Objeto de sorteio Ed. n. 14/2022	Provimento	
8	162990	Capital	Florianópolis	5º Ofício de Registro de Imóveis	11/2/2021	11/2/2021	Sub judice TJSC - PA n. 0025911-09.2022.8.24.0710/SEI Não instalado Objeto de sorteio Ed. n. 14/2022	Remoção	
9	106245	Turvo	Ermo	Escrivanía de Paz	17/2/2021	9/10/1956		Provimento	
10	144220	Modelo	Bom Jesus do Oeste	Escrivanía de Paz	17/2/2021	2/6/1988		Provimento	
11	109025	Pomerode	Pomerode	Tabellionato de Notas e de Protesto	1/4/2021			Remoção	
12	107490	Guaramirim	Guaramirim	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	14/4/2021			Provimento	
13	108456	Tangará	Tangará	Ofícios de Registro de Imóveis	15/4/2021			Provimento	
14	108464	Maíra	Maíra	2º Ofício de Registro de Imóveis	17/5/2021			Remoção	
15	105445	Fraiburgo	Fraiburgo	Ofício de Registro de Imóveis	28/5/2021			Provimento	
16	105262	Rio do Sul	Rio do Sul	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	4/8/2021	4/5/1933		Provimento	Candidatos Autodeclarados Negros (Ed. 2/2023)
17	105551	Mondai	Mondai	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	4/8/2021	21/12/1954		Remoção	
18	105353	Campos Novos	Campos Novos	Ofício de Registro de Imóveis	5/8/2021			Provimento	
19	107342	Chapecô	Nova Itaberaba	Escrivanía de Paz	13/8/2021			Provimento	Candidatos Autodeclarados Negros (Ed. 2/2023)
20	104141	Maíra	Maíra	1º Tabellionato de Notas e de Protesto	15/11/2021			Remoção	
21	104687	Capital	Florianópolis	4º Tabellionato de Notas e 4º de Ofício de Protesto	24/1/2022			Provimento	Candidatos Autodeclarados Negros (Ed. 2/2023)
22	105460	São Bento do Sul	São Bento do Sul	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	1/2/2022			Provimento	

## Corregedoria-Geral da Justiça

## Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA n. 41 DE 14 DE março DE 2025

Extrajudicial/Atos Preparatórios de Correição Ordinária n. 0126020-60.2024.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Calendário de Correições Ordinárias Gerais do ano de 2025

Estabelece o calendário de Correições Ordinárias Gerais do ano de 2025 e dá outras providências.

O Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, considerando:

- a sua competência para orientar, controlar e fiscalizar as serventias extrajudiciais (art. 5º, I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça);
- a importância da realização de correições, notadamente pelo seu caráter preventivo e de orientação a delegatários, interinos e interventores, em atenção aos princípios da primazia da orientação, transparência e previsibilidade, previstos pelo art. 5º, III, V e VI, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;
- os critérios objetivos na escolha das serventias a serem visitadas, entre eles o decurso temporal passado desde a última correição, inobservância de prazos para o cumprimento de normas técnicas ou determinações dos órgãos reguladores, apuração das inconsistências reiteradas oriundas das impugnações ao recolhimento do Fundo de Reparelhamento do Judiciário e a existência de procedimentos administrativos de cunho disciplinar em curso; e
- a necessidade de ampla divulgação, transparência, orientação e publicidade do cronograma de correições no ano de 2025, nos termos do comando estampado pelo art. 20, § 1º, do Código de Norma da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º. As correições ordinárias gerais nas serventias extrajudiciais, no ano de 2025, serão realizadas conforme relação anexa à presente portaria.